

Considerando que o Dr. Cristian Assis, Juiz Eleitoral da 100ª ZE de Carmo do Rio Verde-GO, declarou-se, por razões de foro íntimo, nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, suspeito para presidir os feitos: AIJE nº 3302582012, AIME nº 336.940/2012 e Representação nº 125.410/2012;

Considerando o teor da informação nº 107/2013/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar nos feitos: AIJE nº 3302582012, AIME nº 336.940/2012 e Representação nº 125.410/2012, em tramitação na 100ª Zona Eleitoral, com sede no município de Carmo do Rio Verde-GO, em razão de suspeição declarada pelo Juiz Titular, os seguintes magistrados:

I)Dr. LICIOMAR FERNANDES DA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá e respondente na Comarca de Uruana-GO, no período de 21.11 a 17.12.2013;

II)Dr. LEÔNISON ANTÔNIO ESTRELA SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Rialma-GO, a partir de 18.12.2013.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 28 de novembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 731/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Informação nº 106/2013/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FERNANDO RIBEIRO MONTEFUSCO, Juiz de Direito do 9º Juizado Especial Cível de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 146ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, biênio de 03/12/2013 a 02/12/2015.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 2 de dezembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 732/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Informação nº 106/2013/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. SIRLEI MARTINS DA COSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 147ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, biênio de 03/12/2013 a 02/12/2015.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 2 de dezembro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 733/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,